info@ied.edu.br
ied.edu.br

**IED SÃO PAULO**
Rua Maranhão, 617
Higienópolis - São Paulo/SP
+55 11 3660 8000

**IED RIO**
Av. Pres. Antônio Carlos, 40
Centro - Rio de Janeiro - RJ
+55 11 97013 0882

# POLÍTICA DE PROGRAMA DE BOLSAS DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO PARA NOVOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO

## ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN – IED SÃO PAULO[1]

**DOCUMENTO ORIENTATIVO - VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2027**

[1] Esta política não se aplica para colaboradores (staff e docentes), ex-alunos, estagiários, estudantes monitores, estudantes com atividades de visitas monitoradas, estudantes ativos/veteranos e convênios corporativos (escolas e empresas). Para as categoriasacimamencionadas, consulte a **Política de Bolsas e Descontos Comerciais oferecidos pelo Istituto Europeo di Design - IED São Paulo.**

info@ied.edu.br
ied.edu.br

IED SÃO PAULO
Rua Maranhão, 617
Higienópolis - São Paulo/SP
+55 11 3660 8000

IED RIO
Av. Pres. Antônio Carlos, 40
Centro - Rio de Janeiro - RJ
+55 11 97013 0882

## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta as diretrizes para concessão de Bolsas de Estudos para os cursos de Graduação, aplicáveis para discentes ingressantes no **1º semestre de 2027**. A Direção Acadêmica do Istituto Europeo di Design - IED SP, decidirá pela utilização ou não das modalidades disponíveis, observando o número de vagas, metas, sustentabilidade financeira e resultado operacional dos cursos e, em casos específicos, dependerá da autorização da Direção Geral.

As modalidades, percentuais aplicados, critérios e procedimentos estão listados nesta política, a qual constitui documento interno e orientará sua aplicação - a ser publicada por meio de edital específico para cada modalidade.

## CONCEITO

Bolsa de Estudo é a dedução parcial ou integral do valor do curso, concedida ao discente durante um período de tempo, considerando os critérios estabelecidos pelo IED SP, definindo, de forma justa e transparente, o benefício que o discente poderá usufruir, dentro das possibilidades financeiras da Instituição.

## ORIENTAÇÕES

- Este documento é válido para os discentes calouros ingressantes no **1º semestre de 2027** em cursos de Graduação, por meio de processo seletivo aplicado pelo IED, sendo condição obrigatória a matrícula no primeiro semestre letivo do curso em questão.
- Ao estabelecer o número de bolsas de estudos e percentuais aplicados, a Direção Geral deverá considerar as metas de matrículas, a evolução da efetivação das matrículas, observando a sustentabilidade, o orçamento e o resultado operacional da instituição.
- O(a) candidato(a) considerado apto à bolsa de estudos deve fazer a opção pela bolsa de seu interesse, seguindo as orientações dos editais fixados pelo IED SP e respeitando os critérios definidos neste regulamento e edital do processo seletivo.
- A Secretaria Acadêmica anexará os documentos necessários no Sistema de Gestão Acadêmica e site institucional do IED SP.
- O(a) candidato(a) poderá acompanhar o seu processo de solicitação no Sistema Acadêmico e, em caso de dúvidas, deve procurar a Secretaria Acadêmica do IED SP.

- A concessão de bolsas de estudos é válida somente a partir do deferimento do requerimento da solicitação ou no ato da matrícula, ou seja, não se aplica nenhuma premissa de retroatividade no processo de concessão e aplicabilidade das bolsas.
- A dedução parcial ou integral do valor do curso por meio de bolsa de estudos não é cumulativa com outras bolsas de estudo ou descontos oferecidos pelo IED SP.
- A renovação da bolsa de estudos concedida ao discente matriculado está condicionada ao seu desempenho e ao tempo de vigência do seu contrato. Nos cursos de graduação, a solicitação de bolsa de estudo é renovada a cada rematrícula semestralmente.
- A renovação das bolsas de estudos depende do desempenho do(a) candidato(a), que não poderá ter reprovações nas disciplinas cursadas. O acompanhamento de desempenho e o controle de renovação é de responsabilidade da Secretaria Acadêmica.

## TIPOS DE BOLSAS DE ESTUDOS

As bolsas de estudos previstas para cursos de graduação são:

| TIPO DE BOLSA | % DE DEDUÇÃO DO VALOR DO CURSO | PÚBLICO-ALVO | CRITÉRIOS | PROCEDIMENTOS |
|---|---|---|---|---|
| ENEM (Graduação) - Bolsa de Reconhecimento Acadêmico | 50% | O(a) candidato(a) deve ter no mínimo média de 750 pontos em uma das 2 últimas edições do ENEM. | O número de bolsas de estudos por curso deverá ser estabelecido pela Direção Geral, considerando os impactos financeiros e orçamento do curso e deve ser fixado em edital. | Discentes selecionados por meio de processo seletivo, com critérios fixados em edital (número de bolsas de estudos e tempo de duração do benefício).<br><br>Utilizável a critério da instituição, considerando as metas de matrículas, número total de vagas autorizadas e resultados financeiros estabelecidos pela Mantenedora. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Responsabilidade Social (Graduação) | 100% | O(a) candidato(a) deve ter no mínimo média de 850 pontos em uma das 2 (duas) últimas edições do ENEM e comprovar necessidade socioeconômica em linha com os critérios do PROUNI. | O número de bolsas de estudos por curso deverá ser estabelecido pela Direção Geral, considerando os impactos financeiros e orçamento do curso e deve ser fixado em edital. | Discentes selecionados por meio de processo seletivo, com critérios fixados em edital (número de bolsas de estudos e tempo de duração do benefício).<br><br>Utilizável a critério da instituição, considerando as metas de matrículas, número total de vagas autorizadas e resultados financeiros estabelecidos pela Mantenedora. |

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A operacionalização dos procedimentos descritos neste documento, assim como, o monitoramento e gestão desta ação são de competência da Secretaria Acadêmica.

Esta Política não altera requerimentos de Bolsas de Estudos deferidos pelo IED SP para discentes ingressantes até o 2º semestre de 2026.

**DIREÇÃO ACADÊMICA**

**SÃO PAULO, 25 DE AGOSTO DE 2026**

IED
info@ied.edu.br
ied.edu.br

IED SÃO PAULO
Rua Maranhão, 617
Higienópolis - São Paulo/SP
+55 11 3660 8000

IED RIO
Av. Pres. Antônio Carlos, 40
Centro - Rio de Janeiro - RJ
+55 11 97013 0882

# TERMO DE CIÊNCIA – BOLSA DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO

O (a) Aluno(a) _____ , inscrito sob o número de matrícula _____, RG nº _____, CPF nº _____ , endereço: _____ , nº _____, complemento _____ , bairro _____, município _____ - UF , declara-se ciente que recebeu a bolsa de ____% ( _____ por cento) da mensalidade para o todo o seu curso de graduação em _____, em razão de sua colocação no Programa de Bolsa Reconhecimento Acadêmico do IED SÃO PAULO, sendo que o benefício está sujeito às seguintes condições:

1. O(A) Aluno(a) deverá ter média semestral mínima de 6,0 (seis) em cada disciplina da grade curricular em que estiver matriculado(a).
2. Caso o(a) Aluno(a) não obtenha a média mínima de 6,0 em alguma disciplina, o(a) aluno(a) perderá o benefício definitivamente, não havendo a possibilidade do seu restabelecimento para os semestres subsequentes.
3. O(A) Aluno(a) não perderá o benefício integral de forma definitiva, em caso de trancamento ou cancelamento ou não renovação de matrícula, nos seguintes casos:

a) intercâmbio estudantil, realizado por programa apoiado pelo IED, com duração não superior a 1 ano letivo;

b) convocação para serviço militar;

c) licença médica em decorrência de doenças crônicas degenerativas. O aluno(a) somente poderá trancar/cancelar ou não renovar sua matrícula uma única vez durante o seu curso de graduação em decorrência de afastamento médico por doenças crônicas degenerativas. Na eventualidade de um segundo afastamento, o (a) aluno(a) perderá o benefício de forma definitiva.

O pagamento das mensalidades, caso necessário, deve ser efetuado normalmente, até a concessão formal da Bolsa.

A Bolsa de Reconhecimento Acadêmico é pessoal, não cumulativa e intransferível, não havendo a possibilidade de troca da opção de Faculdade/Curso ao qual o candidato se inscreveu. Não se transfere a outro aluno ou candidato, muito menos à outra instituição de ensino.

São Paulo, ___ de _____ de 202_.

_____ _____

Assinatura do Aluno(a)

Assinatura do Pai/Mãe ou Responsável

(se menor de 18 anos)